



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro - Capinzal - SC
 CEP: 89665-000 CNPJ: 82.939.406/0001-07 Telefone: (49) 3555-8700

TOMADA DE PREÇOS

20/2023

Nº Processo: 152/2023

Data Processo: 13/09/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 05/10/2023 as 08:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LOTEAMENTO GABRIEL CASAGRANDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. COM RECURSOS ORDINÁRIOS

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

OUROLUZ PRODUTOS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA

01.627.484/0001-66

ENERGIZA INSTALACOES ELETRICAS LTDA

07.336.749/0001-53

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo Licitatório nº 0152/2023 Tomada de preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0020/2023, reuniram-se os membros da CPL Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constaram que 02 (duas) empresas protocolaram envelopes de documentação e propostas dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra, OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação e após análise e assinatura nos documentos apresentados, esta Comissão resolve por HABILITÁ-LAS. A empresa ENERGIZA, apontou que para o item 5.3.4 e 5.3.5 capacitação operacional e capacitação técnico-profissional, que a empresa OUROLUZ apresentou seus atestados emitidos apenas por pessoas físicas, onde em edital consta atestado/certidão emitida por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A Comissão entende a não habilitação da referida empresa como um excesso de formalismo, uma vez que resta comprovada a execução de obras/serviços de características semelhantes. Ademais, esta Comissão ainda prima pela competitividade e busca de melhor proposta, uma vez que apenas duas empresas participam deste certame. O representante da empresa ENERGIZA, registra ainda a intenção de Recursos. A Comissão de Licitação entrará em contato via e-mail para que todos tenham conhecimento do teor da presente ata e se manifestem quanto à intenção de interpor recurso ou não, pois querendo esta comissão lhes concederá o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, e, do contrário, não querendo interpor recurso apresente termo de renúncia. Registramos ainda, que a sessão foi gravada e esta ata ficará disponível no site do Município. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

DAIANE TOSCAN HELT
PRESIDENTE

DANIELI MONICA DE OLIVEIRA
MEMBRO

ROBERTO DA SILVA PINTO
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO DELFINO PINTO
(ENERGIZA INSTALACOES ELETRICAS LTDA)